

CONTRATO

ADMINISTRATIVO

Contrato n° 090/2021 Processo n°036/2021 Pregão Presencial n°023/2021

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE ORATÓRIOS – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.836/0001-88, com sede administrativa no endereço sito à Rua Tabajara, 297, centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos José de Oliveira, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa, ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-LTDA-EPP, CNPJ: nº 310.248.662/0001-39,com endereço a Rua Rúbens Siqueira Maia, nº 1.351, Alameda do Lago, CEP: 35.170-460, Coronel Fabriciano – MG representante, Sr. Fabio Lopes de Freitas CPF: 243518.146-91, Empresário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O presente contrato tem por objeto, aquisição de aquisição de **gêneros alimentícios** em atendimento às necessidades das secretarias municipais do Município de Oratórios.
- 1.1 Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) processo licitatório nº 036/2021, Pregão Presencial nº 023/2021 e b) a proposta apresentada pelocontratado.
 - 1.2 O regime de execução do presente contrato seráindireto

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

2.1 – O recebimento dos serviços/bens ficará condicionado à conferência da adequação e qualidade entregue, por pessoal da Prefeitura Municipal e o atendimento as condições, características, preço unitário e quantidade constantes da proposta, deste contrato e da requisição/autorização fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

- 3.1 Este contrato entrará em vigor a partir da data de 29/06/2021, a 28/06/2022, contados da data de sua assinatura.
- **3.2** O prazo de entrega dos serviços/bens objeto deste contrato será 05(cinco) dias mediante "AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/REQUISIÇÃO", expedida pela PrefeituraMunicipal.



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO-

O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Oratórios, em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestado por órgão municipal competente a execução e qualidade dos serviços executados e medidos e/ou entrega do objetorequisitado.

- O valor total do contrato é de **R\$ 172.725,75** (Cento e setenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e setenta e cinco centavos)

Observados os seguintes valores unitários:

N° ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.	MARCA
0003	11708	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, CONTENDO NO MÍNIMO 98,3% DE SACAROSE; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITO E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS; APARÊNCIA, COR E CHEIRO PRÓPRIOS DO TIPO DE AÇÚCAR; SABOR DOCE; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO. PACOTE DE 2 KG.		8.000,0000	R\$ 6,7000	R\$ 53.600,0000	DELTA
0005	7901	AÇÚCAR REFINADO, EM GRÃOS FINOS EMBALAGEM COM 1KG. DEVE APRESENTAR DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO		100,0000	R\$ 3,6200	R\$ 362,0000	REI FINO
0010	3214	AMIDO DE MILHO -100% PURO DE EXCELENTE QUALIDADE, PÓ BRANCO, FINO E DE FÁCIL ESCOAMENTO, NÃO DEVENDO ESTAR EMPEDRADO E ISENTO DE SUJIDADES. EMBALAGEM INTACTA DE 1KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 6. MESES NA DATA DA ENTREGA		80,0000	R\$ 5,5800	R\$ 446,4000	ANCHIETA
0012	4133	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, GRÃOS INTEIROS, COM NO MÍNIMO 6MM APÓS POLIMENTO, ASPECTO BRILHOSO, ISENTOS DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS, CASCAS OU CORPOS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM COM 5KG, PRIMÁRIA, SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS		3.620,0000	R\$ 19,5000	R\$ 70.590,0000	TIA LELE
0015	6873	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LIQUIDO 800G, PESO DRENADO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA		80,0000	R\$ 9,8600	R\$ 788,8000	D.COTA



		DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM CONTENDO PESO LIQUIDO 800G, PESO DRENADO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.					
0022	3808	BATATA PALHA CROCANTE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 300G - BATATA PALHA CROCANTE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE, PACOTE COM 300G	UN	1.400,0000	R\$ 7,4900	R\$ 10.486,0000	POPS
0025	6887	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, CROCANTE, INTEIRO, INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA E SAL. AYMORÉ/BAUDUCO/RENATA MARCA CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, VALIDADE, LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, PACOTE DE200 G.	UN	360,0000	R\$ 1,8800	R\$ 676,8000	VILMA
0026	6890	BOMBOM BOLA, COM RECHEIO A BASE DE CASTANHA DE CAJU, ENVOLVIDO POR UMA CAMADA DE BISCOITO WAFFER E COBERTO COM UMA CAMADA DE CHOCOLATE AO LEITE, COM PRIMEIRA EMBALAGEM ALUMINIZADA E SEGUNDA DE PAPEL RESISTENTE, GAROTO/NESTLÉ/LACTA MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. COM PESO MEDIO DE 20 GRAMAS POR UNIDADE.PACOTE COM	UN	200,0000	R\$ 30,6000	R\$ 6.120,0000	GAROTO



		50 UNIDADES.				
0038	3230	COCO RALADO FINO, ÚMIDO, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, PARA FINS ALIMENTICIOS - COCO RALADO FINO, ÚMIDO, ADOÇADO, EMBALAGEM COM 1KG, PARA FINS ALIMENTICIOS	70,0000	R\$ 21,1000	R\$ 1.477,0000	LA PREFERIDA
0040	6849	CONFEITO GRANULADO, CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	70,0000	R\$ 7,9500	R\$ 556,5000	DORI
0045	3231	DOCE DE LEITE TRADICIONAL, PASTOSO, EM LATA COM 800G. PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA "ITAMBÉ, VIÇOSA, ITALAC" MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL, DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	140,0000	R\$ 12,8500	R\$ 1.799,0000	TRIANGULO
0049	7909	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM COM 500G,O PRODUTO DEVE APRESENTAR DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE.	100,0000	R\$ 3,4500	R\$ 345,0000	ANCHIETA
0050	3235	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO TIPO 1: ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9. EMBALAGEM COM 1KG, DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO TIPO 1: ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9. EMBALAGEM COM 1KG, DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	420,0000	R\$ 3,8800	R\$ 1.629,6000	TIA NENA
0064	3817	LEITE CONDENSADO, PASTEURIZADO, EMBALAGEM COM 395G. "MOÇA/ITALAC/ITAMBÉ, MARCAS CITADAS APENAS COMO REFERENCIAL DEVENDO O PRODUTO COTADO TER DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO	210,0000	R\$ 4,7400	R\$ 995,4000	QUATA
0067	10609	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, ENZIMA LACTASE, EMBALAGEM COM 300G. ZERO LACTOSE. DATA DE VALIDADE	250,0000	R\$ 14,9900	R\$ 3.747,5000	ITAMBE NOLAC



		NO MÍNIMO 06 MESES.					
0071	3249	LOURO EM FOLHA, DESIDRATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 4 G - LOURO EM FOLHA, DESIDRATADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 4 G	UN	1.000,0000	R\$ 1,0900	R\$ 1.090,0000	BETEL
0084	3222	MILHO CANJICA BRANCA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS COMPONENTES, PCT DE 500 G. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE -	ЕМВ.	430,0000	R\$ 2,9000	R\$ 1.247,0000	ANCHIETA
0086	6858	MILHO VERDE, EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL, NÃO CONTENDO GLÚTEN, LATA DE 200G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO MILHO VERDE, EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL, NÃO CONTENDO GLÚTEN, LATA DE 200G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO.	UN	180,0000	R\$ 2,4900	R\$ 448,2000	BONARE
0087	7908	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM 2KG, PRODUTO COM DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ALTERAÇÃO PESO	UN	25,0000	R\$ 21,1500	R\$ 528,7500	BONARE
0088	7936	MOLHO DE CARNE 900 ML - CONDIMENTO LÍQUIDO FERMENTADO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES COM DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, №7 DO LOTE DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	60,0000	R\$ 6,1000	R\$ 366,0000	EROS
0089	7935	MOLHO DE PIMENTA 900 ML - CONDIMENTO LÍQUIDO FERMENTADO. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES COM DATA DE VALIDADE DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N° DO LOTE DO PRODUTO, TABELA NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	50,0000	R\$ 6,1000	R\$ 305,0000	EROS
0090	7934	MOLHO INGLÊS 900 ML. LÍQUIDO ESCURO E OBTIDO A PARTIR DA FERMENTAÇÃO DE SOJA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER INFORMAÇÕES COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N° DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE	UN	60,0000	R\$ 6,1000	R\$ 366,0000	EROS



		12 MESES.					
0092	8656	MOLHO SHOYO; OBTIDO PELA FERMENTAÇÃO DA SOJA COZIDA; COMPOSTO DE ÁGUA, SAL, SOJA, MILHO, AÇÚCAR, CORANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ADMITINDOCONDIMENTOS E CEREAIS PERMITIDOS; NA FORMA LIQUIDA DE COR MARROM ESCURO; ISENTO DESUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO DE 1 LITRO; VALIDADE A CONTAR DA ENTREGA DE 15 MESES, COM TAMPA INVIOLÁVEL E FECHADA;		60,0000	R\$ 6,0000	R\$ 360,0000	EROS
0097	3268	ORÉGANO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO E LIMPO, PESO LÍQUIDO DE 05G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG ORÉGANO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, FECHADO E LIMPO, PESO LÍQUIDO DE 05G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NO ATO DA ENTREGA, A VALIDADE MÍNIMA DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG		52,0000	R\$ 54,9000	R\$ 2.854,8000	BETEL
0100	10615	PALMITO DE AÇAÍ INTEIRO EM CONSERVA, VIDRO COM 800G, DRENADO 500G. VALIDADE MÍNIMO 6 MESES.	UN	50,0000	R\$ 14,3000	R\$ 715,0000	CONQUISTA
0105	6892	PIRULITOS SORTIDOS, PESO MÉDIO 12G, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO, PACOTE COM 50 UNIDADES - PIRULITOS SORTIDOS, PESO MÉDIO 12G, EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO		165,0000	R\$ 8,7000	R\$ 1.435,5000	POP MANIA



0124	3275	TRIGO PARA QUIBE – DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO.	EMB.	310,0000	R\$ 2,9500	R\$ 914,5000	ANCHIETA
0124	3275	QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO - TRIGO PARA QUIBE — DE ÓTIMA QUALIDADE, COR, SABOR E AROMA	ЕМВ.	310,0000	R\$ 2,9500	R\$ 914,5000	ANCHIETA
Total (Geral ==	CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRA DE 500G , NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO				R\$ 172.725,75	

- 4.1 Mediante termo aditivo ou apostila, conforme o caso, os valores unitário e/ou total poderão ser atualizados monetariamente através do INPC ou mediante comprovação dos custos visando a recomposição do equilíbrio financeiro do contrato, cf. estabelecido emlei.
 - **4.2 –** As despesas com execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotaçãoorçamentária:
 - 3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0017
 - 3.3.90.30.00.2.03.01.12.306.0014.2.0023
 - 3.3.90.30.00.2.04.00.15.452.0002.2.0046
 - 3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.0003.2.0056
 - 3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0075

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



5.1 – O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - A Comissão de Fiscalização da **CONTRATANTE** acompanhará a contratada.

CONTRATADA. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

- **7.1** De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1% (um por cento) aomês.
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato; c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; d) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou apenalidade.
- **7.3** De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra "c" e "d" desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitospraticados.
- **7.4** Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre ovalor.
- **7.5** Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b" e "c", desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao PrefeitoMunicipal.
- **7.6** No caso de declaração de idoneidade, prevista na alínea "d", caberá pedido de reconsideração ao Prefeito Municipal, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de suaaplicação.
- 7.7 A in adimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte do contratado, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Quinta.
- 7.8 Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos: a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais; b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviços nos prazos estipulados; c) atraso injustificado, a juízo da Rua: Tabajara, 297 centro Oratórios MG CEP 35439-000.



Administração, na execução dos serviços contratados; d) paralisação dos serviços, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração; e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão , cisão ou incorporação , que afetem a boa execução do presente Contrato; f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores; g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do §2º da Cláusula Quarta deste Contrato; h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil; i) dissolução de Sociedade; j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato; I) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência do contratado; m) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público; n) ocorrência de caso fortuito ou de forca maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução desteContrato.

- **7.9** Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº8.666/93.
- 7.10De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a: a) devolução de garantia; b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo dedesmobilização.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

- **8.1** Fica eleito o Foro Central da Comarca de Ponte Nova, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida por comum acordo entre aspartes.
- **8.2** E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em quatro vias para todos os fins dedireito.

Oratórios, 29 de junho de 2021

Contratante
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
MUNICIPIO DE ORATÓRIOS
Prefeito Municipal

Contratado
ALIMENTUS VALE DO AÇO COMÉRCIO
ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOSLTDA-EPP.

Fabio Lopes de Freitas Empresário

Rua: Tabajara, 297 - centro - Oratórios - MG - CEP 35439-000.